

CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

---

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/CAT\_ATIRD

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS

O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), torna público o processo seletivo de profissionais para contratação imediata e composição de banco de currículos para atuação no “Projeto ATI RIO DOCE: assessoria técnica independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, na bacia do Rio Doce”. Decorrente do rompimento da barragem de rejeitos de minério pertencente a empresa mineradora Samarco S.A., em novembro de 2015, e tendo como base o direito adquirido pelas pessoas atingidas a uma Assessoria Técnica Independente, o projeto visa a promoção da participação ampla, informada e qualificada das pessoas atingidas nos processos decisórios e na construção da reparação integral dos danos sofridos, a partir da centralidade do sofrimento das vítimas. O presente Edital tem vigência no ano corrente, compreendendo as etapas aqui previstas.

#### 1 – DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Agroecológico Tamanduá – CAT é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1989, sediada no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Surgiu a partir de experiência comum de trabalhadores(as) rurais, religiosos, agentes pastorais e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia no médio rio Doce. A entidade traz consigo como missão institucional, o fortalecimento da agricultura familiar no Vale do rio Doce, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável através do fortalecimento das organizações comunitárias e da rede de economia popular solidária e tendo como princípios: a agroecologia, a geração de renda através da auto-gestão, a construção coletiva do conhecimento, a equidade nas relações de gênero, a auto organização dos agricultores e agricultoras como atores políticos e o respeito às diferenças étnicas e culturais, atuando sempre em parceria com as organizações dos/as agricultores/as e com instituições públicas e privadas. O CAT executa diversas ações integradas junto com sua rede de parceiros para alcançar os objetivos propostos. As ações são direcionadas para promover o acesso das comunidades rurais à informação, assim como a tecnologias necessárias para o seu desenvolvimento, além de apoio técnico, mobilização e diálogo junto a outras organizações e articulações a nível local, regional, estadual e nacional. Além disso, desde a sua fundação o CAT mantém cooperações nacionais e internacionais que subsidiam projetos para fortalecimento da agricultura familiar em seus diversos campos: ambiental, econômico, social e cultural

#### 2 – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, de responsabilidade da Samarco Mineração S.A., ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, foi amplamente noticiado pela mídia local, nacional e internacional, possivelmente por constituir a maior catástrofe socioambiental brasileira. O desastre tecnológico e ambiental, é sobretudo humano, pois as famílias atingidas perderam tudo, não só os bens materiais, mas os elementos que conformavam os modos de vida dessas pessoas e davam materialidade a relação com o território, este último, fruto de longo investimento material e simbólico.



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

O processo de reparação das perdas e danos é complexo e demanda um grande esforço coletivo. Para além de dar respostas às questões de reparação, surge a necessidade da participação ativa dos atingidos em uma série de processos decisórios que até então lhe eram estranhos. Em outras palavras, a participação e organização destas famílias é, ao mesmo tempo, tanto uma condição para que seus direitos sejam de fato efetivados, quanto um grande “fardo” diante do desafio de construir uma organização coletiva de famílias que ainda lutam pela superação dos traumas ocasionados pela tragédia. Incumbir os atingidos e atingidas de uma série de decisões importantes, sem o fornecimento de metodologia de participação e sem recurso para tal fim, gera como consequência a exclusão da maioria das famílias atingidas do processo de debate e decisões acerca do futuro de suas vidas. Além disso, a falta de informações claras e para todas as famílias gera como consequência a segregação dos atingidos e o esfacelamento da malha social, uma vez que os que possuem a informação se antecipam em decisões individuais, e os que não a tem ficam dependentes e sujeitas a informações que nem sempre são confiáveis e coerentes com o que acontece no âmbito do processo judicial.

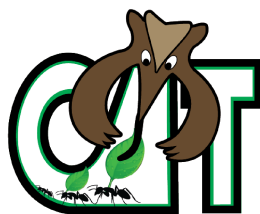
### **3 – ATI CAT NO TERRITÓRIO 5:**

O ‘Projeto ATI Rio Doce’ visa atender a população atingida pelo desastre da Samarco na bacia do Rio Doce, no território 5 – Tumiritinga e Galiléia, segundo a divisão territorial proposta pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, na condição de expert do Ministério Público Federal (MPF) no caso Samarco<sup>1</sup>. Tem como objetivo subsidiar e impulsionar a organização e a participação informada das pessoas e comunidades atingidas pelo desastre da Samarco, no acompanhamento dos diversos processos e dimensões da reparação integral dos danos causados, que ocorrem principalmente: 1. junto à Fundação Renova e suas mantenedoras; 2. no âmbito do Comitê Interfederativo (CIF) e suas câmaras técnicas especializadas, 3. no âmbito do Poder Judiciário federal, em sede de processos judiciais coletivos que tramitam perante a 4ª vara federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, sem prejuízos de demais espaços de debates e negociações judiciais e extrajudiciais.

A promoção do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) se dará com vistas a propiciar que a população atingida possa avaliar coletivamente o estado dos processos de reparação, compreender as propostas de reparação integral dos danos individuais e coletivos causados pelo rompimento da barragem e também propor suas pautas de medidas reparatórias, que se meçam pela extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento, na forma da centralidade das vítimas do referido território.

O ‘Projeto ATI Rio Doce’ teve seu plano de trabalho aprovado nos autos do Eixo Judicial Prioritário n. 1003050-97.2020.4.01.3800, em trâmite perante a 4ª vara federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte (TRF6), por meio da decisão cautelar de ID 1293942354, proferida na data de 13/10/2022, ratificada pela decisão cautelar de ID 1312368352, proferida da data de 30/11/2022. O projeto teve início oficial de seu cronograma de atividades na data de 06 de dezembro de 2022, porém, sua execução em campo ocorrerá pelo prazo de 24 meses, a partir do mês de fevereiro de 2023, conforme o cronograma de execução de atividades aprovado judicialmente, constante no plano juntado aos referidos nos autos pelas Instituições de Justiça na petição de ID 1284686891, em 20/09/2022, sem prejuízo de alterações que advierem de determinações do juízo da 4ª vara federal da seção judiciária de Belo Horizonte e /ou das instâncias superiores do TRF6.

<sup>1</sup> <https://www.fundobrasil.org.br/apoio-a-sociedade-civil/programa-rio-doce/>



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

#### 4 – DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

##### 4.1 Para todas as vagas as condições de trabalho serão:

I. O contrato de trabalho a ser firmado com os trabalhadores selecionados pelo presente edital será regido pelas normas da CLT e terá duração de 44 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

II. Integram o contrato os benefícios de plano de saúde e plano odontológico, seguro de vida, medicamento para todos e o benefício Bem Estar Social (Sintibref). Para os interessados, poderá haver também o benefício do Vale Transporte, mediante desconto, previsto em legislação, de 6% do salário.

III. O contrato de trabalho exige a disponibilidade de residir na região indicada para o local de trabalho, a saber: Governador Valadares, Tumiritinga ou Galiléia.

IV. Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar termos de compromisso atestando a ausência de conflitos de interesses no âmbito do processo de reparação do 'caso Samarco' e atender aos regramentos de contratação que advierem da coordenação metodológica exercida pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e das Instituições de Justiça, a serem publicadas no site do Fundo Brasil e informadas no momento da entrevista, sem prejuízo da observância da legislação pertinente.

V. Para a contratação, os profissionais selecionados deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção do CAT.

##### 4.2 Sobre os cargos e salários (valor bruto):

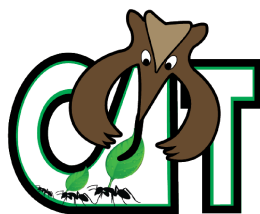
Cargo	Salário (Valor Bruto)
Coordenador (a)	R\$ 9.167,31
Assessor Técnico de Área - Nível Superior	R\$ 7.857,70
Assessor Técnico Mobilizador - Nível Superior	R\$ 7.857,70
Assessor Técnico de Gestão de pessoas - Nível Superior	R\$ 7.857,70
Assistente Administrativo	R\$ 3.928,85
Auxiliar administrativo	R\$ 3.197,12
Motorista	R\$ 3.928,85
Serviços Gerais	R\$ 2.619,23

##### 4.3 Atribuições, experiências/habilidades desejadas e formação exigida:

###### 4.3.1 Experiências habilidades e requisitos para os cargos

###### I. Experiências e habilidades desejadas para todos os cargos:

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Compreender a dinâmica de funcionamento de trabalho em terceiro setor;
- Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalhos comunitários (remunerados ou voluntários);
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos;



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

- e) Experiência com educação popular;
- f) Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias B;
- h) Disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.

**II. Para todos os cargos, é imprescindível:**

- a) Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- b) Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social,
- c) Capacidade de construir e cumprir encaminhamentos e alinhamentos coletivos;
- d) Capacidade de cumprir prazos, metas e cronogramas pré-estabelecidos;
- e) Experiência profissional comprovada compatível com o objetivo da função;
- f) Disponibilidade para viagens e trabalhos aos finais de semanas e feriados;
- g) Respeito, comprometimento e dedicação com o processo de reparação integral, compreendendo a centralidade das comunidades atingidas e as condições das vítimas de violações de direitos;
- h) Compreensão sobre a sistemática do direito à reparação de vítimas de violações de direitos humanos e ambientais e suas especificidades;

**III. Para os cargos de Assessores Técnicos:**

- a) Experiência profissional de três anos na área para os cargos de Assessores técnicos de Área-Nível superior.
- b) Experiência profissional de dois anos na área para os cargos de Assessores Técnicos Mobilizadores - Nível superior.

**4.3.2** As atribuições de cada cargo, bem como o número de vagas, área de atuação e formação exigida estão descritas no anexo I.

**5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

I. O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata e formação de banco de currículos a fim de possibilitar a seleção de profissionais de acordo com as demandas presentes e futuras, parte delas já previstas. Toda a comunicação será feita pelo site e redes sociais do CAT<sup>2</sup>. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Análise de Currículo e dos documentos solicitados na Inscrição;
- c) Entrevista;

II. Fica assegurado o direito, pelo ato de divulgação do resultado, a prazo para apresentação de recursos, conforme o estabelecido no item 5.4, deste Edital.

III. O envio do currículo e participação no presente edital tem como objetivo a contratação imediata de acordo com as vagas previstas e formação de banco de currículos.

<sup>2</sup> [www.catgv.org.br](http://www.catgv.org.br); [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

---

IV. A previsão de início dos trabalhos para a equipe selecionada para contratação imediata é a segunda semana do mês de fevereiro de 2023.

V. O CAT se reserva no direito de não realizar contratações caso as exigências não sejam atendidas.

VI. O CAT se reserva no direito de realizar ou não as entrevistas com os(as) selecionados(as) para a terceira etapa, após divulgação do resultado da análise de currículos, em datas a serem designadas oportunamente, conforme a demanda de preenchimento dos cargos para os respectivos projetos. Quaisquer chamamentos para compor as equipes indicadas no quadro do tópico VIII, bem como as etapas posteriores para contratação, serão igualmente divulgados no site do CAT.

VI. O CAT não se responsabilizará por qualquer eventualidade técnica no que se refere às correspondências por e-mail, reservando-se ao direito de garantir enquanto canal de comunicação exclusivamente o site oficial da instituição.

#### **5.1 Inscrições:**

I. Preenchimento do formulário online disponível em: <https://forms.gle/pwN7AvN2XJcUCQv5>

II. Anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, o Currículo Vitae resumido (máximo 2 páginas), com foto. Priorizar as experiências mais relevantes e mais recentes. O Currículo Vitae deverá ser anexado em formato “PDF” e a ausência deste implicará em desclassificação do processo;

§ 1º: É facultado ao proponente a candidatura em mais de uma das vagas indicadas, sendo suficiente o preenchimento do campo referente a vaga desejada no formulário de inscrição. O candidato poderá se inscrever no máximo a três vagas, desde que preenchidos os requisitos do item 4.3 e do Anexo I.

§ 2º: As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

#### **5.2 DAS ENTREVISTAS:**

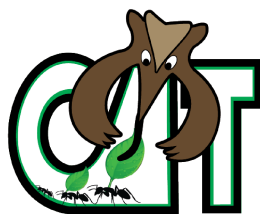
I. As entrevistas serão realizadas por videoconferência. O convite será disponibilizado no site do CAT até o dia previsto para a entrevista. A entrevista será realizada pela plataforma de reuniões Google Meet. Fica a cargo do candidato a avaliação da necessidade de instalação ou não do app em seus equipamentos.

#### **5.3 Critérios de seleção:**

I. Os critérios de seleção seguirão os requisitos do item 4.3 e do Anexo I, e serão norteados pela adequação da experiência e as habilidades desejadas para o perfil profissional e atividades inerentes ao cargo pleiteado.

#### **5.4 Recursos:**

I. Os recursos deverão ser enviados para <catgv.ati@gmail.com> com o assunto “Recurso Edital 001/2023 CAT\_ATIRD” dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de quinhentos (500) caracteres por questionamento. Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso. O recurso não terá efeito suspensivo. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

c) Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

II. Não poderá ser utilizado como motivação para recursos o desconhecimento das informações contidas no site do CAT.

### 5.5 Cronograma previsto<sup>3</sup>

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Lançamento do Edital	02/01/2023	
2	Inscrições	02/01/2023 a 09/01/2023	Até 23h59 do último dia
2.1	Divulgação da lista unificada de inscritos	Até 10/01/2023	Até 23h59
2.2	Recurso face ao indeferimento de inscrição	Até 11/01/2023	Até 23h59
2.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	Até 13/01/2023	Até 23h59
3	Análises de currículos e avaliação documental	10/01/2023 a 18/01/2023	Até 23h59
3.1	Divulgação da análise de currículos e avaliação documental	até 19/01/2023	Até 23h59
3.2	Recurso face à não classificação na fase de análise de currículos e avaliação documental	20/01/2023	Até 23h59
3.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	23/01/2023	Até 23h59

<sup>3</sup> O cronograma poderá sofrer modificações em função da quantidade de inscritos neste processo seletivo.



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

	aceitos e agendamento das entrevistas		
4	Entrevistas	24 a 31/01	
5	Publicação do resultado do processo seletivo	02/02/2023	Até 23h59
5.1	Recursos face à não aprovação	03/02/2023	Até 18h
5.2	Divulgação dos recursos deferidos	04/02/2023	Até 23h59

#### **6 - RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:**

I. Serão observados minuciosamente eventuais conflitos de interesses entre os candidatos a fim de preservar a atuação isonômica, técnica e objetiva no atendimento às pessoas atingidas e a independência da Assessoria Técnica.

II. Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação.

#### **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

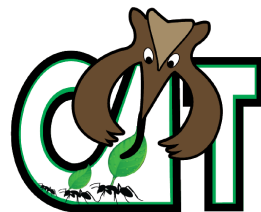
I. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico <catgv.ati@gmail.com> Outras questões não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação do CAT.

II. Caberá tão somente aos interessados (candidatos/as) acessar e acompanhar informações sobre este EDITAL, disponibilizadas no site e redes sociais<sup>4</sup>. O CAT não poderá ser responsabilizado pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.

III. O presente edital está em acordo com as orientações da Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas na bacia do Rio Doce executada pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, na condição de Expert do MPF e de acordo com o Termo de Compromisso para Prestação de Assessoria Técnica Independente no Território de Tumiritinga e Galiléia, MG.

Governador Valadares, 02 de janeiro de 2023

<sup>4</sup> [www.catgv.org.br](http://www.catgv.org.br); [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)

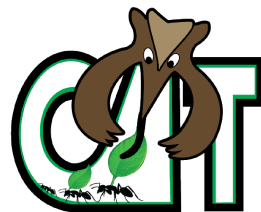


CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

## Anexo I.

Cargo	Quant.	Área	Formação	Atividades / Atribuições
Coordenação	01	Monitoramento, indicadores e Evidências	Formação superior em: Economia, Contabilidade, Administração, Engenharia de Produção e áreas afins	Monitorar projetos e indicadores na interface financeira e finalística. Elaborar relatórios e sistematizar as informações qualitativas e quantitativas voltadas à auditoria externa e prestação de contas da área finalística de projetos. Junto com as outras coordenações, elaborar instrumentos e rotinas para a equipe técnica visando a organização para fins de auditoria.  Desejável experiência com auditorias externas financeira e/ou finalística.
Assessor técnico de área - Nível Superior	03	Jurídico	Formação superior em: Direito	Analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Acompanhar as medidas de reparação integral, a partir de um olhar jurídico fundamentado nos marcos de defesa dos direitos humanos; contribuir e dialogar com as pessoas atingidas e suas formas de organização na efetivação seus direitos; elaborar instrumentos jurídicos (contratos, termos de referência, pareceres jurídicos, entre outros); fornecer respostas técnicas às questões colocadas pelas pessoas atingidas em linguagem acessível, às instituições de justiça e outras instituições envolvidas no processo. Participar das reuniões com pautas que tocam as questões jurídicas, tanto com instituições de justiça, poder público e atingidos. Acompanhar o cumprimento das atividades de consultorias; realizar atendimentos e orientações às pessoas atingidas; revisar documentos de comunicação, no que se refere ao seu conteúdo jurídico.





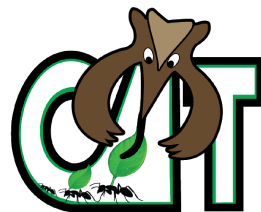
CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Psicossocial	Formação superior em: Serviço Social Psicologia e áreas afins	Analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Acompanhar o processo reparatório. Realizar atendimento especializado: acolhimento, informação, identificação de demandas, elaboração de pareceres técnicos; acompanhar casos individuais. Encaminhar casos para as redes socioassistenciais; elaborar documentos técnicos como notas técnicas, ofícios, pareceres técnicos, boletins informativos, cartilhas; realizar e acompanhar reuniões com as redes de saúde e assistência social; acompanhar as consultorias especializadas; realizar visitas domiciliares; contribuir na elaboração de documentos inerentes ao processo de reparação integral. Participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo para o acompanhamento e assessoria aos atingidos; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação.
Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Ambiental	Formação superior em: Engenharia ambiental, Biologia e áreas afins	Analisar e interpretar os estudos ambientais, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação socioambiental; interpretar e avaliar os resultados primários e secundários de consultorias ambientais. Apoiar no diálogo com as pessoas atingidas a respeito do tema; construir materiais didáticos para os atingidos(as). Participar de reuniões e realizar visitas técnicas para fins de orientação das pessoas atingidas. Participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo para o acompanhamento e assessoria aos atingidos; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação.



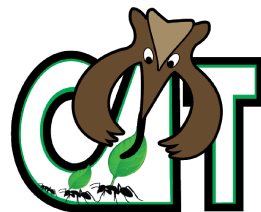
CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Ciências agrárias	Formação superior em: Agronomia, Agroecologia Zootecnia e áreas afins	Analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Realizar atendimento individual; construir e realizar atividades com as pessoas atingidas relacionadas a processos produtivos; responder tecnicamente às questões postas no acompanhamento das medidas de reparação; participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo para o acompanhamento e assessoria aos atingidos; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível, os documentos técnicos; acompanhar as consultorias especializadas; realizar visitas domiciliares; contribuir na elaboração de documentos inerentes ao processo de reparação integral.
Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Geoprocessamento	Formação superior em: Geografia, Engenharia Ambiental ou Agrícola, Engenharia Cartográfica e áreas afins	Analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Elaborar mapas temáticos, organizar base de dados cartográficos, apoiar na avaliação de produtos cartográficos; apoiar no georreferenciamento de informações coletadas em campo. Responder tecnicamente às questões postas no acompanhamento das medidas de reparação; participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo para o acompanhamento e assessoria aos atingidos; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos o âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível, os documentos técnicos; acompanhar as consultorias especializadas; realizar visitas domiciliares; contribuir na elaboração de documentos inerentes ao processo de reparação integral.



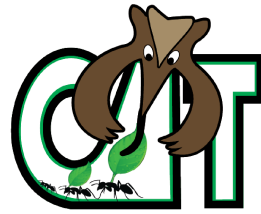
CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Saúde Coletiva	Formação superior em: Ciências Biológicas, Enfermagem, Saúde coletiva e áreas afins	Analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Avaliar estudos de Risco à Saúde Humana e Toxicologia. Interpretar e avaliar estudos das consultorias. Elaborar pareceres, notas e outros materiais técnicos. Sistematizar informações sobre a temática da saúde no território atingido. Contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível documentos técnicos; acompanhar as consultorias especializadas; realizar visitas domiciliares; contribuir na elaboração de documentos inerentes ao processo de reparação integral.
Assessor técnico de área - Nível Superior	02	Comunicação social	Formação superior em: Comunicação Social, Jornalismo e áreas afins	Promover comunicação popular; desenvolver e executar o Plano de Comunicação; dar visibilidade e acompanhar as atividades realizadas pela assessoria técnica; elaborar materiais gráficos informativos: boletins, cartilhas, cartaz, material para mídias sociais e aplicativos de comunicação; promover formações em comunicação para as pessoas atingidas; produzir vídeos informativos; revisar textos, usando linguagem acessível; preparar apresentações usadas pela assessoria técnica; prestar assessoria de imprensa; realizar comunicação institucional; garantir a comunicação interna; participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas.
Assessor técnico de área - Nível Superior	01	Análise de dados	Formação superior em: Tecnologia da informação e áreas afins	Atuar na gestão de informações, com Análise Tecnológica e de Sistemas de Informação, contribuir nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilidade de dados. Organização e gestão de banco de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL). Produzir relatório analítico de atividades. Promover a implementação de soluções tecnológicas na elaboração de procedimentos e monitoramento de segurança.



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

Assessor técnico Mobilizador - nível superior	04	Mobilização	Curso superior completo	Participar e apoiar a organização dos grupos e comissões das pessoas atingidas; Mobilizar e contribuir na compreensão e fortalecimento do processo de reparação junto às pessoas atingidas; contribuir com o processo de organização e participação das pessoas atingidas nas instâncias de governança. Promover a divulgação dos materiais informativos, promovendo a democratização das informações; promover mobilização qualificada dos atingidos para os espaços de diálogo; organizar e sistematizar as reuniões (organizar, coordenar, sistematizar, fazer repasse de informações, fazer encaminhamentos); contribuir com a autonomia dos atingidos reforçando seu protagonismo no processo, construindo e facilitando os espaços de discussão. Promover o acesso do(a) atingido(a) a todas as equipes técnicas da ATI, de acordo com a demanda de cada um a partir do fluxo estabelecido pela equipe; realizar contatos individuais por meio de ligações e mensagens.
Assessor Técnico de Gestão de pessoas - Nível Superior	01	Recursos Humanos -RH	Formação Superior em: Administração, Contabilidade e áreas afins	Executar os sistemas administrativos através do controle e organização das atividades rotineiras do RH, considerando as normas da CLT em toda trajetória do(a) funcionário(a) na instituição. Planejar, organizar e executar rotinas do RH: admissão, benefícios, férias, folgas, licenças, banco de horas, folha de ponto, rescisão etc.
Auxiliar Administrativo	02	Recepção	Nível Médio	Realizar atendimento das pessoas atingidas pelo telefone e presencialmente; dialogar com a equipe que realiza o atendimento especializado e encaminhar casos; recepcionar atingidos(as) nos escritórios;
Assistente administrativo	01	Administrativo	Nível Médio	Acompanhar e auxiliar nas tarefas da Gerência administrativa, cuidar da elaboração de novos contratos, contribuir com a organização e funcionamento dos escritórios. Realizar compras, pagamentos, agendamentos de serviços; zelar pela distribuição dos materiais



CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ

---

				internos. Realizar inventário dos equipamentos; dar suporte ao acompanhamento da auditoria externa sempre que demandado pela gerência e coordenação geral.
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	Garantir manutenção, organização e limpeza dos escritórios. Auxiliar em serviços gerais que sejam compatíveis com a função.
Motorista	01	Motorista	Nível Médio	Possuir CNH B e experiência com estradas rodoviárias e vicinais.